



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

SEGUNDO TERMO CIRCUNSTANCIADO – PRE 9016/2021

Trata-se do contrato de prestação de serviços de comunicação de dados para acesso corporativo à internet, com possibilidade de funcionamento em estrutura redundante por meio de Sistema Autônomo - “Autonomous System” - e velocidade de, no mínimo, 1 Gbps - gigabit por segundo, firmado com a empresa Acessoline Telecomunicações Ltda. cuja, vigência expirou em 22-5-2024, entretanto seus serviços continuam sendo prestados.

Por meio da Informação INFRA de 12-6-2024 (marcador nº 269), o Assistente Chefe do Setor de Gerenciamento de Redes - SGR e o Coordenador de Infraestrutura de TIC - INFRA, comunicam que existe “um atraso no processo de contratação do novo link de internet do Datacenter Principal, contrato 2680/2024, firmado em 24/5/2024 com a empresa Unifique Telecomunicações S.A. e cuja vigência é a partir de 30 (trinta) dias após assinatura. Como o link ainda não foi instalado e ativado e o cancelamento do link objeto do contrato 9016/2021 pode causar lentidão nos acessos aos sistemas de TIC do TRT12, especialmente PJe, solicitou-se que o link fornecido pela operadora ALT permaneça ativo.”

Outrossim, informa ainda, que a empresa Acessoline Telecomunicações Ltda. precisará estender seus serviços por 2 (dois) meses.

Considerando que os serviços foram efetivamente prestados em período posterior ao término de vigência contratual, o termo circunstanciado de reconhecimento de dívida se apresenta como instrumento idôneo para regulamentar a situação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Posto isso, fica reconhecido o direito da empresa Acessoline Telecomunicações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 14.798.740/0001-20, à percepção do montante de R\$ 2.141,78 (dois mil, cento e quarenta e um reais e setenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de junho/2024 e Nota Fiscal de Serviço de Comunicação, nº 001057801, Modelo 21, Série 77 (marcador 295).

Florianópolis, 12 de julho de 2024.

Amarildo Carlos de Lima
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

Termo circunstanciado/21PRE9016b_comunicação dados_Senior_SB

